

São Paulo, 11 de janeiro de 2019.

CIRC-STEC-SIFPM/001/2019

Área: Conam – Suporte do Sistema de Finanças Públicas Municipais.

Assunto: Atualização de Sistema SIFPM

Prezado Cliente,

A fim de dar ciência das alterações que ocorreram em relação aos novos códigos de aplicação introduzidos pelo TCE-SP/AUDESC para o exercício de 2019, segue comunicado que se encontra dividido da seguinte forma:

- 1) **AUDESC: NOVOS CÓDIGOS DE APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO**
- 2) **PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NO CN-SIFPM**

1) **AUDESC: NOVOS CÓDIGOS DE APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO**

a) Atualização do Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil

Conforme comunicado disponibilizado pelo TCE-SP/AUDESC na data de 19/12/2018, ocorreu uma atualização no Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil pela inclusão de novos códigos de aplicação ligados à educação. Portanto, tais códigos não existiam na época em que a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2019 foi elaborada.

Assim, com vistas a auxiliar nossos clientes nas alterações orçamentárias necessárias para a utilização desses novos códigos, já em 2019, é que o tópico “2) PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NO CN-SIFPM” foi elaborado.

b) Novos Códigos de Aplicação

Somente para melhor visualização, uma vez que tais códigos estão no Anexo II do AUDESC, seguem destacados os novos códigos:

COD. FIXO	VARIÁVEL	NOME	ESPECIFICAÇÃO
201	0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO - CRECHE	Recursos de Operações e Crédito Vinculadas à Educação para aplicação em Creches
202	0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	Recursos de Operações e Crédito Vinculadas à Educação para aplicação em Pré-Escola
203	0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	Recursos de Operações e Crédito Vinculadas à Educação para aplicação no Ensino Fundamental
204	0	ROYALTIES DO PETRÓLEO DESTINADOS À EDUCAÇÃO - CRECHE	Recursos de Royalties do Petróleo Destinados a Educação para aplicação em Creches
205	0	ROYALTIES DO PETRÓLEO DESTINADOS À EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	Recursos de Royalties do Petróleo Destinados a Educação para aplicação em Pré-Escola
206	0	ROYALTIES DO PETRÓLEO DESTINADOS À EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	Recursos de Royalties do Petróleo Destinados a Educação para aplicação no Ensino Fundamental
207	0	RECEITA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Recursos decorrentes de receitas da prestação de serviços educacionais
275	0	RECURSOS COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - MAGISTÉRIO - CRECHE	Recursos vinculados ao FUNDEB decorrentes de complementação da União para aplicação no magistério - creche
276	0	RECURSOS COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - MAGISTÉRIO - PRÉ - ESCOLA	Recursos vinculados ao FUNDEB decorrentes de complementação da União para aplicação no magistério - Pré - Escola
277	0	RECURSOS COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	Recursos vinculados ao FUNDEB decorrentes de complementação da União para aplicação no magistério - Ensino Fundamental
280	0	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE	Recursos do Salário Educação para aplicação em Creche
281	0	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ - ESCOLA	Recursos do Salário Educação para aplicação em Pré - Escola
282	0	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	Recursos do Salário Educação para aplicação no Ensino Fundamental
283	0	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar para aplicação em Creches
284	0	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ - ESCOLA	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar para aplicação em Pré-Escola

285	0	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar para aplicação no Ensino Fundamental
286	0	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar para aplicação em Creches
287	0	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar para aplicação em Pré-Escola
288	0	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar para aplicação no Ensino Fundamental
291	0	RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - CRECHE	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola para aplicação em Creche
292	0	RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRÉ-ESCOLA	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola para aplicação em Pré-Escola
293	0	RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - ENSINO FUNDAMENTAL	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola para aplicação no Ensino Fundamental
294	0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - CRECHE	Outras Transferências de Recursos do FNDE para aplicação em Creches
295	0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - PRÉ-ESCOLA	Outras Transferências de Recursos do FNDE para aplicação em Pré-Escola
296	0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - ENSINO FUNDAMENTAL	Outras Transferências de Recursos do FNDE para aplicação no Ensino Fundamental
297	0	OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO - CRECHE	Outras Recursos destinados à Educação para aplicação em Pré-Escola
298	0	OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	Outras Recursos destinados à Educação para aplicação em Creche
299	0	OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	Outras Recursos destinados à Educação para aplicação no Ensino Fundamental

Obs.: Notem que nenhum dos códigos novos possibilita que a parte variável do código seja diferente de zero.

2) PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NO CN-SIFPM

Seguem observações e procedimentos a serem adotados em relação aos novos códigos de aplicação quando da realização das alterações pertinentes dentro do CN-SIFPM:

a) **Novos Códigos de Aplicação com parte variável igual a zero**

- AUDESP não possibilitou que os novos códigos tivessem a parte variável diferente de zero, assim restringindo as possibilidades de utilização dos códigos.
- Caso nossos clientes entendam que seria interessante a possibilidade dos novos códigos terem a parte variável de numeração de livre escolha, sugerimos que seja aberto um “Fale Conosco” no site do AUDESP com os devidos argumentos para embasamento da solicitação. *Obs.: acreditamos que havendo demanda por essa alteração por parte dos jurisdicionados existirá a possibilidade da alteração ocorrer.*

b) **Menu de alteração dos Códigos de Aplicação da Receita e Despesa**

- Conforme já foi dito, no momento da elaboração da LOA para 2019 dentro do exercício de 2018, os novos códigos de aplicação da educação não estavam disponíveis, assim, para a sua utilização poderão ser realizados os seguintes procedimentos. *Obs.: cada tipo de procedimento dependerá da situação que a execução orçamentária do cliente esteja, sendo assim seguem:*

1) *Quando não ocorrer movimentação orçamentária para determinada receita ou despesa que se queira utilizar os novos códigos de aplicação, se poderá utilizar os seguintes menus do CN-SIFPM:*

Alteração do código de aplicação na despesa

* (4-1-5-2-1), na tecla “<F2> Altera C.Aplicação”, desde que não tenha movimento de empenho ou reserva.

Alteração do código de aplicação na receita

* (4-1-4-4), após acessar a pesquisa por código ou por número de receita, a tecla "<F4> Fontes" alterará o código desde que não tenha movimento de arrecadação.

2) Quando ocorrer movimentação orçamentária para determinada receita ou despesa que se queira utilizar os novos códigos de aplicação, se poderá utilizar os seguintes procedimentos:

Movimentação na Receita

- Estornar a receita arrecadada, incluir uma nova receita com o novo código de interesse e realizar nova arrecadação.

Movimentação da Despesa

2a) Quando não ocorrer a emissão do empenho de uma dotação que se queira alterar o código de aplicação, o sistema permitirá a exclusão, porém será necessário a exclusão dos empenhos posteriores ao empenho que se deseja. **Ex.: cliente quer excluir o empenho 10/2019, porém no sistema já existe numeração de empenho até 15/2019. Assim, nesse caso o cliente terá que excluir os empenhos de 10 a 15/2019, ver se existe reserva e finalmente realizar o procedimento descrito no item "(a) / Alteração do código de aplicação na despesa".** Obs.: esse procedimento é indicado para clientes que tiveram pouca movimentação na despesa.

2b) Caso o procedimento indicado no item (2a) não seja viável ou interessante para o cliente, o mesmo deverá realizar o procedimento e estorno dos empenhos da dotação em que se queira utilizar os novos códigos de aplicação, realizar movimentação de "Nota de Dotação" para criação das novas dotações com o código de aplicação desejado e realizar novo empenhamento.

Obs.: Tanto no caso do procedimento (2a) quanto do (2b), será necessária a análise dos usuários do CN-SIFPM e do CN-SIAM para a sua realização quando existir integração entre esses dois sistemas.

Por fim, caso haja necessidade de auxílio técnico ou esclarecimento de possíveis dúvidas, o Suporte CN-SIFPM da CONAM estará à disposição para auxiliar a todos em tudo o que for relativo às mudanças ocorridas pela atualização do Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil pela Equipe TCE-SP/AUDESCP.

Atenciosamente,



Anailza da Costa Colello
Coordenadora do SIFPM

De acordo



Beatriz Silva Batocchio
Coordenadora-geral do Suporte